



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 01 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 400/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 28.018.256/0001-45, endereço comercial a Rua Padre José Guerel, Nº S/N, Bairro: São José, Cidade: Itapetim/PE, neste ato representado pelo Sr. Ricardo José Delfino Bernardo, Empresário, CPF nº 039.994.474-51.

CONSIDERANDO que a cláusula sétima prevê a vigência para execução dos serviços até 12 de junho de 2018, vejamos a seguir:

(.....)

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 5 (cinco) dias.

Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: **180 (cento e oitenta) dias, considerado da data de sua assinatura.**

CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 180 (Cento e oitenta) dias o presente contrato, fundamentado na cláusula sétima;

CONSIDERANDO a boa qualidade dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, ainda a continuação dos serviços contratados, fica justificada a prorrogação da vigência.

Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **13 de dezembro de 2017 até 12 de junho de 2018**, para a nova vigência que de **12 de junho de 2018 até 12 de dezembro de 2018**.

DATA: 15/05/2018.

CONTRATANTES: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Ricardo José Delfino Bernardo (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 15 de maio de 2018.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

